

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 816/73

Aprovado por Deliberação

em 25/4/1973

PROCESSO CEE- N° 437/73

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA.

ASSUNTO - Soicita autorização para contrata o Professor Doutor MANUEL NUNES DIAS, como Professor-Colaborador, junto ao Departamento de História.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES.

HISTÓRICO: A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca de- seja autorização para contratar o professor doutor Manuel Nunes Dias, como Colaborador, a nível de Professor-Titular, nos termos da Portaria CESESP- n° 8, de 24/5/1972, junto ao Departamento de História, pelo prazo de dois anos.

FUNDAMENTAÇÃO O proposto á Professor-Titular na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo e já lecionou na Faculdade proponente, durante o período de abril de 1970 a abril de 1972.

O contrato do interessado, contudo, somente se poderá efetivar depois do pronunciamento favorável dos órgãos próprios.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável à contratação do Professor Doutor Manuel Nunes Dias, como Professor-Colaborador, a nível de Professor-Titular, junto ao Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, pelo prazo de dois anos, nos termos da Portaria CESESP- n° 8/72, ouvidos os órgãos próprios.

Sao Paulo, 21 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES -Relator  
A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS,  
OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR, WLADÉMIR PEREIRA.

Sala das Sessões da C.T.G., em 14 de março de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente